

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - CNPJ: 24.232.886/0180-23

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - CNPJ: 24.232.886/0180-23									
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste									
Balço patrimonial			Demonstração do resultado			Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			Exercício / Período findos em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.022	2.021	Nota	2.022	2.021	2.022	2.021	2.021
CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixas	5	1.413.049	2.003	RECEITAS OPERACIONAIS					
Contas a receber de clientes	6	1.699.256	2.790.841	Receitas com subvenções - custeio	16	27.509.466	29.516.548	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Estoques	7	672.135	1.060.492	Receitas com subvenções - investimento		153.170	147.583	Superávit do exercício / período	(2.442.548)
Adiantamentos a fornecedores		55.552		Doações		1.576	74.656	Ajustado por:	
Adiantamentos a funcionários		22.048	43.266	Receitas com serviços voluntários		-	-	Depreciação	153.170
Impostos a recuperar		69.461	55.227	TOTAL DAS RECEITAS		27.664.212	29.738.787	Realização de Subvenções	(125.173)
Outros ativos circulante		3.951.584	3.951.829	DESPESAS OPERACIONAIS				Transferências internas	10.522
NÃO CIRCULANTE									
Partes relacionadas	8	1.498.208	889.783	Despesas com pessoal	17	(10.324.962)	(10.768.397)	Superávit do exercício / período ajustado	(2.404.029)
Depósitos judiciais		58.280	4.189	Serviços de terceiros	18	(13.516.113)	(12.772.556)	Varições nos ativos e passivos	
Imobilizado, Líquido	9	1.556.488	893.972	Gêneros alimentícios		(1.230.278)	(880.034)	Contas a receber	1.091.585
TOTAL DO ATIVO									
Passivo e patrimônio líquido	Nota	5.488.072	4.853.636	Custo/Receitas partes relacionadas	19	(1.078.965)	(1.328.079)	Depósitos judiciais	(54.091)
CIRCULANTE									
Fornecedores	10	1.965.237	587.485	Energia elétrica, água e telefonia		(428.233)	(369.491)	Estoques	388.357
Honorários médicos a pagar	11	1.611.229	737.685	Drogas, medicamentos e materiais	20	(2.518.258)	(2.753.698)	Adiantamentos a fornecedores	(55.552)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.016.580	1.235.435	Depreciações e amortizações		(153.170)	(147.583)	Adiantamentos a funcionários	21.218
Obrigações fiscais	13	1.174.597	162.257	Manutenções, conservação e limpeza		(34.637)	(156.962)	Impostos a recuperar	(83)
Partes relacionadas	8	92.534	92.534	Locações		(286.029)	(272.208)	Outros ativos circulante	(14.234)
Receitas diferidas	14	481.562	1.775.609	Viagens e estadias		(88.428)	(81.989)	Fornecedores	1.012.340
Outros passivos circulantes		61.002	1.957	Frete e remoções de pacientes		(63)	(8.600)	Honorários médicos	873.544
NÃO CIRCULANTE									
Provisão para descontinuidade	15	517.357	260.674	Outros custos indiretos		(76.703)	(144.207)	Obrigações sociais e trabalhistas	781.145
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Negativo)									
Patrimônio Social		10.522	-	Despesas (Receltas) financeiras líquidas		(370.918)	(44.983)	Obrigações fiscais	1.012.340
Deficit do exercício		(2.442.548)	-	Despesas com serviços voluntários		(3.956.439)	(3.979.721)	Receitas diferidas	(1.294.047)
TOTAL DO PASSIVO									
		5.488.072	4.853.636	TOTAL DAS DESPESAS		(30.106.760)	(29.738.787)	Otros passivos	59.045
Demonstração das mutações do patrimônio líquido									
Exercício / Período findos em 31 de dezembro - Em reais									
		Patrimônio social		Superávit do Exercício / período		Total			
EM 1º DE JANEIRO DE 2021		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência		-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência internas		10.522	-	10,522	-	10,522	-	-	-
Deficit do exercício		(2.442.548)	-	(2.442.548)	-	(2.442.548)	-	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		10,522	-	(2.442.548)	-	(2.432.026)	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras									
Notas Explicativas									
1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 0000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º, I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, pronto-socorros, pronto atendimento, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência em todos os níveis, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termos de colaboração, termo de cooperação, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo a promoção, prevenção, proteção e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus projetos, conforme previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-las a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços.									
- Atividade de Saúde: Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.									
b) Contrato de Gestão - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 - horas) Zona Leste: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 - horas), com vigência de 60 (sessenta) meses. As atividades operacionais da unidade iniciaram em 30 de março de 2020.									
2. BASE DE PREPARAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 25 de março de 2023. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:									
* Nota 14 - Provisão para descontinuidade.									
3. "OPERAÇÃO S.O.S" E SEUS REFLEXOS: Como é de conhecimento público, desde 2018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 - horas) Zona Leste Santos/SP.									
4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.									
a) Ativos circulantes e não circulantes									
• Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.									
• Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.									
• Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.									
• Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.									
• Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.									
b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - custeio: As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.020, portanto, não possui resultados acumulados. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.									
g) Instrumentos financeiros									
• Ativos financeiros não derivativos									
A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber.									
• Passivos financeiros não derivativos									
Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.									
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS									
Descrição									
Fundo fixo		2.022	2.021						
Banco conta movimento (a)		1.293	2.000						
		1.411.756	3						
		1.413.049	2.003						
(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Deep Bank.									
6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES									
Descrição									
Secretaria Municipal de Saúde (a)		2.022	2.021						
		1.699.256	2.790.841						
		1.699.256	2.790.841						
(a) Secretaria Municipal de Santos/SP: As contas a receber com a Secretaria Municipal de Santos, correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão. A contrapartida parcial dos valores foi registrada na rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa nº 14.									
7. ESTOQUES									
Descrição									
Medicamentos e Insumos reembolsáveis		2.022	2.021						
Insumos não reembolsáveis		475.805	848.923						
		196.330	211.569						
		672.135	1.060.492						
8. PARTES RELACIONADAS									
Ativo circulante / não circulante									
Empréstimo - Sede Administrativa (a)		2.022	2.021						
		1.498.208	889.783						
		1.498.208	889.783						
Passivo circulante									
Empréstimo - Sede Administrativa (a)		(2.620)	(2.620)						
Custo corporativo compartilhado - Sede Administrativa (b)		(89.914)	(89.914)						
		(92.534)	(92.534)						
(a) - Empréstimos financeiros: Corresponde a empréstimo financeiro efetuado Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros.									
(b) - Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.									
9. IMOBILIZADO, LÍQUIDO									
a) Composição									
		2.022		2.021					
		Custo		Depreciação Acumulada		Líquido		Líquido	
Itens									
Imobilizado									
Benefeitorias e instalações		504.279	(129.407)	374.872		425.298			
Instrumentais Médicos e hosp.		23.793	(6.544)	17.249		19.629			
Maquinas e equipamentos		189.173	(48.622)	140.551		159.661			
Equipamentos de informática		24.122	(4.154)	19.968		8.425			
Móveis e utensílios		785.532	(203.186)	582.346		647.143			
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-		7.835			
		1.526.899	(391.913)	1.134.985		1.267.991			
Subvenções									
(-) Subvenções a realizar		(1.134.985)	-	(1.134.985)		(1.260.156)			
		(1.134.985)		(1,134,985)		(1,260,156)			
Total do imobilizado		391.914	(391.913)	-		7.835			
b) Movimentação									
		Saldo em 31/12/21		Adições Depreciação/ e (baixas) Realizações		Saldo em 31/12/22			
Itens									
Imobilizado									
Benefeitorias e instalações		504.278	-	504.278					
Instrumentais Médicos e hosp.		23.793	-	23.793					
Maquinas e equipamentos		189.173	-	189.173					
Equipamentos de informática		9.248	14.874	24.122					
Móveis e utensílios		772.409	13.123	785.532					
Adiantamentos a fornecedores		7.835	(7.835)	-					
(-) Depreciação		(238.745)	-	(153.168)		(391.913)			
		1.267.991	20.162	(153.168)		1,134,985			
Subvenções									
(-) Subvenções a realizar		(1.260.156)	-	(125.171)		(1,134,985)			
		(1,260,156)		(125,171)		(1,134,985)			
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas no período foram:									
Descrição									
Maquinas e equipamentos									
Móveis e utensílios									
Benefeitorias									
Instrumentos médico-hospitalares									
10. FORNECEDORES									
Descrição									
Materiais e medicamentos		873.769	300.576						
Imobilizado		468	468						
Serviços tomados de pessoa jurídica		1.091.000	286.441						
		1.965.237	587.485						

Continuação...		
teios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Saúde do Município de Santos / SP. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.022 montam a R\$27.509.466 (Em 2021 R\$ 29.516.548)		
17. DESPESAS COM PESSOAL		
Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados	(4.603.438)	(5.303.771)
Décimo terceiro salário	(649.945)	(641.864)
Férias	(946.385)	(913.772)
Horas extras e adicionais	(2.242.589)	(2.254.553)
Indenizações	(81.378)	(17.231)
Vale transporte	(84.143)	(110.010)
FGTS	(670.946)	(706.731)
Provisão para descontinuidade – multa rescisória FGTS	(300.927)	(191.392)
Contribuição patronal ao INSS	(2.267.776)	(2.363.353)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	2.267.776	2.363.353
PIS	(81.575)	(84.926)
(-) Isenção do PIS	81.575	84.926
Outras	(745.211)	(629.073)
	(10.324.962)	(10.768.397)
18. SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Descrição	2.022	2.021
Serviços de terceiros	(3.883.770)	(2.394.415)
Serviços médicos	(9.632.343)	(9.838.141)
	(13.516.113)	(12.232.556)
19. CUSTOS/RECEITAS PARTES RELACIONADAS Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.		
20. DROGAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS		
Descrição	2.022	2.021
Medicamentos	(1.380.338)	(1.258.659)
Dietas enteral e parenteral	(5.757)	(12.874)
Materiais de uso do paciente	(710.905)	(1.001.733)
Gases medicinais	(111.055)	(129.590)
Gêneros alimentícios	(15.983)	(29.970)
Materiais de limpeza e lavanderia	(183.932)	(174.386)
Impressos e materiais de expediente	(116.592)	(91.139)
Uniforme e enxovais	(3.942)	(38.480)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(5.738)	(16.760)
Outros	-	(107)
	(2.534.242)	(2.753.698)
21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:		
Descrição	2.022	2.021
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.413.049	2.003
Pelo custo amortizado		
Contas a receber – contrato de gestão 1.699.256	2.790.841	
Partes relacionadas a receber	1.498.208	889.783
	4.610.513	3.882.627

Passivos

Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.965.237	587.485
Honorários médicos	1.611.229	737.685
Partes relacionadas a pagar	92.534	92.534
	3.669.000	1.417.704
TOTAL		
22. INSS COTA PATRONAL (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que deferiu, sub iudice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 a 2.015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100969/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.022 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal A cota patronal e sua res-		

pectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 16 – Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e riscos potenciais** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

23. IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal – O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.022	2.021
COFINS	(829.926)	(892.810)
Contribuição patronal ao INSS	(2.267.776)	(2.363.353)
PIS sobre folha de pagamento	(81.575)	(84.926)
Imposto sobre serviços ISS	(1.375.473)	(1.475.827)
	(4.554.751)	(4.816.916)

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

Composição:

Dom Carmo João Rhoden
Presidente
Davi Martins Ferreira
Diretor Corporativo Financeiro
Moises Luis de Oliveira Neto
Diretor Administrativo da Unidade
CPF: 214.089.908-30
Poliane de Aguiar Machado Freire
Contadora da Unidade
CRC: PA-0196070-8-T-SP
Douglas Alves Ramos
Gerente Corporativo Contábil
CRC: 1SP 288.494/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste Santos/SP
Opinião sem ressalva Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste - Santos/SP (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos de 31 de dezembro de 2.022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os períodos findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase – Efeitos da "Operação S.O.S."** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.", não foram identificados reflexos contábeis na Unidade de Pronto Atendimento (Upa – 24 horas). Nossa opinião não está ressalvada em função desse

assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santos, 25 de março de 2.023.
LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP018.611/O-8